

PORTARIA Nº144/UNOESC-R/2012.

Nomeia o Diretor Geral da unidade de Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor **Ricardo Antonio de Marco** para ocupar o cargo de **Diretor Geral da unidade de Chapecó**.

Art. 2º - Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração será nos termos do que dispõe a Resolução nº 14/ConsAdm/2008, art. 4º, III c/c art. 6º, IV, com obrigatoriedade de lecionar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 3 de agosto de 2012.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**